

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 48 / 2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Designar servidores para
fiscalização de contrato de
serviços de engenharia

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, notadamente em seu Art. 67, e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

I – Designar **ALEX SANDER DA CUNHA**, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 3045247 e **JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA**, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 1657914, para fiscalizar e acompanhar, respectivamente como **Fiscal Titular** e **Fiscal Substituto**, a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 41/2022**, processo SEI nº **23069.170124/2022-86**, que trata de **serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de rampa de acessibilidade ao prédio da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no Campus Universitário do Valonguinho da UFF, em Niterói, RJ.**

II - O **Apoio Técnico à Fiscalização** dos serviços contratados ficará a cargo do servidor **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, matrícula SIAPE nº 775284.

III - A Equipe de Fiscalização deverá analisar e assinar as memórias de cálculo e planilha de medições, ler e assinar os diários de obras, realizar visitas técnicas ao local dos serviços, dentre outras atribuições técnicas.

IV – A **Chefia da DFO/CEA** será responsável por orientar os demais atos necessários para a consecução dos termos contratuais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO TEIXEIRA
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio
Substituto em exercício
SIAPE 6305812
#####